

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar no livro 2-A/F de Registro Geral, às fls. 113, a **Matrícula sob nº 5.508**, feita em 07 de outubro de 2013 e 03 de fevereiro de 2014, referente à aquisição do imóvel constituído por Constituído por uma área de terreno urbano situado na **AVENIDA WOLNEY FILHO – QUADRA 62 – LOTE 02.A – SETOR NOVO HORIZONTE**, nesta cidade de **DIANÓPOLIS/ESTADO DO TOCANTINS**, área desmembrada do LOTE 02, tendo sido definidas as seguintes confrontações e medidas: Frente com a Avenida Wolney Filho medindo 12,00m; fundo com parte do lote 01 da mesma quadra medindo 12,00m; lado direito com o lote 02 da mesma quadra medindo 10,00m e lado esquerdo com parte do lote 03 da mesma quadra medindo 10,00m. **Área total de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados)**. No referido terreno se encontra construído **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, contendo 05(cinco) cômodos, sendo a estrutura de alvenaria, teto de madeira serrada, cobertura de telhas de amianto, revestida em reboco, pintura em látex, forro em PVC, piso em cerâmica, possuindo 02(duas) instalações sanitárias, bom estado de conservação, **abrangendo 112,76m² de área construída**. Conforme Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, datada de 07 de outubro de 2013, assinada pelo Secretário de Administração: Salvador Cerqueira dos Santos.

R.01 – 5.508

Data: 07 de outubro de 2013.

**COMPRA E VENDA:** Forma do Título – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas desta cidade e comarca de Dianópolis/TO, no Livro nº061, às fls. 030, datada de 12 de setembro de 2013. **TRANSMITENTES:** **CARLOS GONÇALVES LEITE**, empresário, portador da CI.RG nº1123856-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº377.537.971-15 e sua esposa **ALBENICE BARROS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, pensionista, portadora da CI.RG nº146.749-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob nº623.279.681-00, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua 10, QN4, lote 24, Setor Vila Baiana, na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás. **ADQUIRENTE:** **MANOEL PINTO SUARES**, brasileiro, bancário aposentado, portador da CI.RG nº796.380-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº049.509.761-68, casado com **MARLENE ALVES SUARES**, do lar, portadora da CI.RG nº268 332-SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº625 764 881-53, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento, Termo nº18363, livro B-94, às fls. 11, do Cartório de Registro Civil 2ª zona da cidade e comarca de Goiânia/Goiás, residentes e domiciliados na Rua João Correia de Melo, nº253, Centro, CEP:77.300-000, nesta cidade de Dianópolis/To. **Imóvel:** O constante da presente Matrícula. **Valor:** R\$30.000,00(trinta mil reais). **Condições:** As condições constantes na presente escritura.

R.02 – 5.508

Data: 03 de fevereiro de 2014.

**FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E OUTROS:** Forma do Título – **INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONTRATO NÚMERO:000722551**, expedido em São Paulo-SP, datado de 24 de janeiro de 2014, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao art. 61 da Lei nº4.380 de 21/08/1964, pelo art. 1º da Lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997. **QUADRO RESUMO:** 01- **VENDEDORES:** **MANOEL PINTO SUARES**, aposentado, brasileiro, portador da CI.RG nº796.380-SSP/GO, CIC sob nº049.509.761-68 e sua cónjuge **MARLENE ALVES SUARES**, do lar, brasileira, portadora da CI.RG nº268.332-SSP/GO e CIC sob nº625.764.881-53, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua João Correia de Melo, nº253, Centro, CEP:77.300-000, nesta cidade de Dianópolis/To. 02 -**COMPRADORES:** **CARLOS GONÇALVES LEITE**, vendedor, portador da CI.RG nº1123856-SSP/DF e CIC sob nº377.537.971-15 e sua cónjuge **ALBENICE BARROS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da CI.RG nº146.749-SSP/TO e CIC nº623.279.681-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 10, QN4, lote 24, Setor Vila Baiana, na cidade de Campos Belos, Estado de Goiás. 03 - **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. 04 - **INTERVENIENTE QUITANTE**. 05 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. 06 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Os **VENDEDORES** são senhores e legítimos possuidores do imóvel objeto da presente matrícula. Declaram os compradores que conhecem a descrição do imóvel constante na referida matrícula e não tendo havido qualquer alteração ratificam-na no presente instrumento. Inscri-

- **CARTÓRIO WOLNEY VALENTE** -

Rua Jaime Pontes, nº178, Centro – Dianópolis/TO . Fone (063) 3692-1492

ção: 406.062.0002.001. 07 - VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$147.000,00. 08 - VALOR DE COMPRA E VENDA: R\$147.000,00. 09 - VALOR DA ENTRADA: R\$37.000,00. AQUISIÇÃO/REPASSE: - SFH3(REAJ. MENSAL SAC) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 000722551-2. 10 - VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$110.000,00. 11 - VALOR UTILIZADO PARA QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, JUNTO A INTERVENIENTE QUITANTE: R\$0,00. 12 - VALOR LIQUIDO A LIBERAR: R\$110.000,00. 13 - CONTA CORRENTE DEVEDOR: C/C:15791-0, AG: 603-3. CAMPOS BELOS. BANCO 237. 14 - PRAZO REEMBOLSO: 360 MESES. 15 - VALOR DA TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS: R\$25,00. 16 - VALOR TARIFA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA: R\$1.190,00. 17 - VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.189,47. 18 - VALOR DE JUROS NOMINAL E EFETIVA: 8,83% a.a - 9,20% a.a. 19 - SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE: R\$57,85. 20 - SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL: R\$13,23. 21 - VALOR DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA ASSINATURA: R\$1.260,55. 22 - DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10/03/2014. 23 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE: SAC. RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL(RDM): R\$2,39. 25 - COMPOSIÇÃO DE RENDA: CARLOS GONÇALVES LEITE - Valor da Renda: 6.983,90 - Partic: 74,50%. ALBENICE BARROS DE OLIVEIRA GONÇALVES - 2.390,00 - Partic: 25,50%. 27 - FORO ELEITO: DIANÓPOLIS/TO. 29 - SEGURADORA: BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS - APÓLICE:10. 30 - VALOR TOTAL FINANCIADO(FINANCIAMENTO+DESPESAS): R\$117.350,00. 31 - VALOR TOTAL DAS DESPESAS FINANCIADAS: R\$7.350,00. AQUISIÇÃO/REPASSE: SFH3 (REAJ. MENSAL SAC) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: 000722551-2. Ficando as demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado.

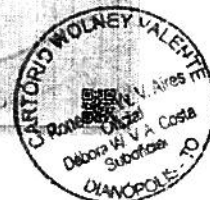
R. 03 - 5.508

Data: 26 de junho de 2017.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 25 de abril de 2017, expedido em Goiânia-GO, devidamente assinado pela Dra. Deilaine Nascimento de Oliveira - OAB/GO 42.793, advogada da M. L. GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, feito a este Cartório de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Dianópolis - TO, procedo ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (S 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97)**, dos devedores: **CARLOS GONÇALVES LEITE**, vendedor, portador da CLRG nº1123856-SSP/DF e CPF sob nº377.537.971-15 e seu cônjuge **ALBENICE BARROS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da CLRG nº146.749-SSP/TO e CPF nº623.279.681-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua 10, QN4, lote 24, Setor Vila Baiana, São Miguel do Araguaia-GO, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº60.746.948/0001-12, devido ao não purgação da mora pelos devedores fiduciários das parcelas em atraso referente ao **CONTRATO NÚMERO:000722551**, registrado sob nº02-Mat. 5.508, supra. Foi pago o Imposto de Transmissão ITBI - INTER VIVOS, na importância de **R\$4.410,00(quatro mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme guia de informação nº14210/17, expedida pela Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, emitida em 08 de junho de 2017, sobre o valor de **R\$147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais)**. Dou fé.

Dianópolis, 27 de junho de 2017.

*Debora Wolney Valente Aires Costa*  
Suboficial



- **CARTÓRIO WOLNEY VALENTE** -

Rua Jaime Pontes, nº178, Centro - Dianópolis/TO, Fone (063) 3692-1492